



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 21 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA-MS

DECRETO nº 2.022 de 21 de março de 2025

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Ficam criados os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN:

I - A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional instância responsável pela indicação ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA Municipal) das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN Municipal), bem como pela avaliação do SISAN no âmbito do município;

II - O CONSEA Municipal, no âmbito do SISAN, com a finalidade de prestar assessoramento ao Chefe do Poder do Executivo municipal, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

II - A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Municipal), no âmbito do SISAN, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipais afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional.

Capítulo I - Disposições Gerais

Art. 2º A alimentação adequada é direito básico do ser humano, indispensável à realização dos seus direitos consagrados na Constituição Federal e Estadual, cabendo ao poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada e Segurança Alimentar e Nutricional de toda a população.

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Fone (67) 935056904 – CEP: 79770-000 – Anaurilândia-MS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 21 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA-MS

Art. 3º A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional da população far-se-á por meio do SISAN, integrado, no Município de Anaurilândia Estado de Mato Grosso do Sul por um conjunto de órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4º A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será implementada por meio do PLANSAN Municipal, a ser construído intersetorialmente pela CAISAN Municipal, com base nas prioridades estabelecidas pelo CONSEA Municipal, a partir das deliberações das Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

CAPÍTULO II - Das Competências

Art. 5º Compete ao CONSEA Municipal:

I – Organizar e coordenar, em articulação com a CAISAN municipal, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional convocada pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade de quatro anos;

II - Definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência;

III - Propor ao Poder Executivo, considerando as deliberações da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, as diretrizes e as prioridades do PLANSAN municipal, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;

IV - Articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com a CAISAN municipal, a implementação e a convergência de ações inerentes ao PLANSAN Municipal;

V - Mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI - Estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes do PLANSAN Municipal;

VII - Zelar pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e pela sua efetividade;

VIII - Manter articulação permanente com outros Conselhos municipais e com o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA Estadual), relativos às ações associadas ao PLANSAN municipal;

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Fone (67) 935056904 – CEP: 79770-000 – Anaurilândia-MS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 21 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA-MS

Art. 6º A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, instância integrante do SISAN tem como atribuições:

I - Indicar ao CONSEA Municipal as diretrizes e prioridades da Política e do PLANSAN Municipal;

II - Avaliar o SISAN no âmbito do município;

Parágrafo Único Na ausência de convocação por parte do Chefe do Poder Executivo no prazo regulamentar, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será convocada pelo CONSEA Municipal.

Art. 7º O CONSEA Municipal manterá diálogo permanente com a CAISAN Municipal, para proposição das diretrizes e prioridades da Política e do PLANSAN Municipal, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução.

Art. 8º Compete à CAISAN Municipal:

I - Elaborar, a partir das diretrizes emanadas pelo CONSEA Municipal, a Política e o PLANSAN Municipal, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;

II - Coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante acompanhamento das propostas do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual, em interlocução permanente com o CONSEA Municipal e com os órgãos executores de ações e programas de SAN (Segurança Alimentar e Nutricional);

III - Monitorar e avaliar, de forma integrada, a destinação e aplicação de recursos em ações e programas de interesse da Segurança Alimentar e Nutricional no Plano Plurianual e nas leis orçamentárias anuais;

IV - Solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal para o bom desempenho de suas atribuições;

V - Apresentar relatórios e informações ao CONSEA Municipal, necessários ao acompanhamento e monitoramento do PLANSAN Municipal;

VI - Monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do PLANSAN Municipal;

VII - Elaborar e aprovar o seu regimento interno.

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Fone (67) 935056904 – CEP: 79770-000 – Anaurilândia-MS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 21 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA-MS

§ 1º O PLANSAN Municipal deverá:

I - Conter diagnóstico da situação de Segurança e Insegurança Alimentar e Nutricional;

II - Ser quadrienal e ter vigência correspondente ao Plano Plurianual;

III - Dispor sobre os temas previstos no parágrafo único do Art. 22 do Decreto nº 7.272/2010, entre outros temas apontados pelo Conselho e Conferência Municipal de SAN;

IV - Explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional;

V - Incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas às demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de Insegurança Alimentar e Nutricional, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero;

VI - Definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação.

VII - Ser revisado a cada dois anos, com base nas orientações da CAISAN Municipal, nas propostas do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e no monitoramento da sua execução.

Art. 9º A programação e a execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram a Política e o PLANSAN Municipal é de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes conforme a natureza temática a que se referem, observadas as respectivas competências exclusivas e as demais disposições da legislação aplicável.

CAPÍTULO III- Da Composição

Art. 10º O CONSEA Municipal será composto por membros, titulares e suplentes, dos quais dois terços de representantes da sociedade civil, cabendo ao representante deste segmento exercer a Presidência do Conselho, e um terço de representantes governamentais, conforme define os parâmetros presentes no Decreto 7.272 de 25 de agosto de 2010.

Art. 11º Os representantes da sociedade civil serão definidos conforme critérios de votação, que acontecerá em fórum próprio, podendo ser estabelecidos pela Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, e os representantes governamentais serão indicados pelo poder executivo municipal, sendo coincidentes aos membros da CAISAN Municipal,

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Fone (67) 935056904 – CEP: 79770-000 – Anaurilândia-MS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 21 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA-MS

Art. 12º Para o cumprimento de suas funções, o CONSEA Municipal contará, em sua estrutura organizacional, com uma Secretaria-Executiva, que dará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento.

Parágrafo Único Os representantes da sociedade civil e governamentais do CONSEA, titulares e suplentes, serão designados em Ato específico, pelo representante legal do Município.

Art. 13º A organização e funcionamento do CONSEA Municipal serão definidos em seu Regimento Interno.

Art. 14º A CAISAN Municipal será integrada pelos mesmos representantes governamentais titulares e suplentes do CONSEA Municipal.

Art. 15º A CAISAN Municipal será composta por agentes do Poder Executivo do município.

Art. 16º A CAISAN Municipal será presidida pela titular da Secretaria Municipal de Assistência Social com atribuições de articulação e integração.

Art. 17º A Secretaria-Executiva da câmara ou instância governamental de gestão intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deve ser exercida pelo órgão governamental que a preside, sendo seu Secretário-Executivo indicado pelo titular da pasta, e designado por ato do chefe do executivo.

Parágrafo Único Os representantes governamentais da CAISAN, titulares e suplentes, serão designados em Ato específico, pelo representante legal do Município.

Art. 18º A organização e funcionamento da CAISAN Municipal serão definidos em seu Regimento Interno.

Art. 19º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, 21 de março de 2025.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO
PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Fone (67) 935056904 – CEP: 79770-000 – Anaurilândia-MS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 21 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2019



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!

PORTARIA Nº 142/2025

O Sr. Rafael Gusmão Hamamoto, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR: RENATA DESTO DE SOUZA, servidora do quadro permanente no cargo de Entrevistador Social e lotada na Secretaria de Assistência Social, para exercer a função de Responsável Técnica da Instituição de Longa Permanência para Idosos (I.L.P.I) – Asilo Municipal, retroagindo os seus efeitos a partir de 18 de março de 2025.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 20 de março de 2025.


Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 21 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2019



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

DECRETO Nº 2.020/2.025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL (FEFA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica Municipal e no que confere o artigo 4º, da Lei Municipal 751/2019 de 29/10/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo do Fundo Especial de Fiscalização Ambiental – FEFA, mediante indicações, os seguintes representantes conforme artigo 4º, incisos I, II, III, IV e V da Lei Municipal 751 de 29 de Outubro de 2019:

Presidente do Conselho

Presidente: Rodrigo Vieira

Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Assuntos Fundiários;

Vice-Presidente: Edemir Palmeira

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Representante da Câmara Municipal

Titular: Maria Aparecida Ferreira da Silva

Suplente: Leonardo de Jesus Godoy Platero

Representante da Associação Comercial

Titular: Sandra de Oliveira Bernardes Silva

Suplente: Izaura Marques Araújo

Representante do Sindicato Rural

Titular: Murilo Eduardo Franciscon Ricardo

Suplente: João Pedro Franciscon Ricardo



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 21 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2019



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

Representante de Classe de Engenharia Ambiental

Titular: Vitoria Marta Venâncio Rodrigues

Suplente Felipe Tosato dos Santos.

Art. 2º - Os membros nomeados pelo artigo anterior terão mandato de 2 (dois) anos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal nº 1.754/2022 de 06/03/2022..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Anaurilândia-MS., 20 de Março de 2025

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO
PREFEITO MUNICIPAL



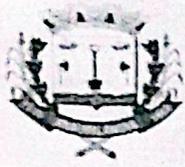
Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 21 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2019



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilissia, 1248 - Centro - Cep: 79.770.000 - Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

Decreto de Alteração Orçamentária Nº 52/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar, no valor que menciona e da outras providências.

O Poder Executivo Municipal de ANAURILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 894/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação no valor de R\$ 109.108,16 (cento e nove mil cento e oito reais e dezesseis centavos) conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Superávit financeiro

Cód. red.: 125	02.013.10.301.0015.2027.4.4.90.52.2.500	109.108,16
		Sub-Total: 109.108,16
		Total Parcial Suplementado: 109.108,16

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANAURILÂNDIA - MS, 7 de fevereiro de 2025

RAFAEL GUSMAO HAMAMOTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 21 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2019



Decreto de Alteração Orçamentária Nº 53/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar, no valor que menciona e da outras providências.

O Poder Executivo Municipal de ANAURILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 894/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação no valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil quinhentos reais) conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 123	02.013.10.301.0015.2027.3.3.90.40.1.500	40.500,00
		Sub-Total: 40.500,00
		Total Parcial Suplementado: 40.500,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 153	02.013.10.304.0015.2030.3.3.90.39.1.500	40.500,00
		Sub-Total: 40.500,00
		Total Parcial Reduzido: 40.500,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANAURILÂNDIA - MS, 7 de fevereiro de 2025

RAFAEL GUSMAO HAMAMOTO
Prefeito Municipal



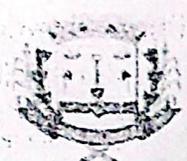
Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 21 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2019



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS
Rua Anaurilândia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

Decreto de Alteração Orçamentária Nº 55/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar, no valor que menciona e da outras providências.

O Poder Executivo Municipal de ANAURILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o conteúdo na Lei Municipal 894/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação no valor de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais) conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 121	02.013.10.301.0015.2027.3.3.90.36.1.621	143.000,00
Sub-Total:		143.000,00
Total Parcial Suplementado:		143.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 119	02.013.10.301.0015.2027.3.3.90.30.1.621	60.000,00
Cód. red.: 130	02.013.10.301.0015.2029.3.3.90.30.1.621	10.000,00
Cód. red.: 138	02.013.10.301.0015.2048.3.3.50.43.1.500	60.000,00
Cód. red.: 153	02.013.10.304.0015.2030.3.3.90.39.1.500	13.000,00
Sub-Total:		143.000,00
Total Parcial Reduzido:		143.000,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANAURILÂNDIA - MS, 13 de fevereiro de 2025

RAFAEL GUSMAO HAMAMOTO
Prefeito Municipal



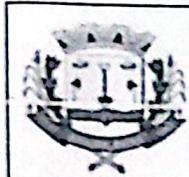
Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 21 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2019



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS
Rua Anaurilândia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

Decreto de Alteração Orçamentária Nº 62/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar, no valor que menciona e da outras providências.

O Poder Executivo Municipal de ANAURILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 894/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação no valor de R\$ 44.990,05 (quarenta e quatro mil novecentos e noventa reais e cinco centavos) conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Superávit financeiro

Cód. red.: 134	02.013.10.301.0015.2035.3.3.50.43.2.605 Subvenções Sociais	44.990,05
Sub-Total:		44.990,05
Total Parcial Suplementado:		44.990,05

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANAURILÂNDIA - MS, 27 de fevereiro de 2025

RAFAEL GUSMAO HAMAMOTO
Prefeito Municipal



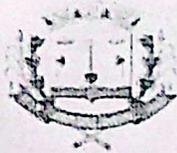
Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 21 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2019



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilândia, 1248 - Centro - Cep: 79.770.000 - Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

Decreto de Alteração Orçamentária Nº 63/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar, no valor que menciona e da outras providências.

O Poder Executivo Municipal de ANAURILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 894/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação no valor de R\$ 193.487,59 (cento e noventa e três mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 134	02.013.10.301.0015.2035.3.3.50.43.1.605	193.487,59
		Sub-Total: 193.487,59
		Total Parcial Suplementado: 193.487,59

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 134	02.013.10.301.0015.2035.3.3.50.43.1.500	193.487,59
		Sub-Total: 193.487,59
		Total Parcial Reduzido: 193.487,59

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANAURILÂNDIA - MS, 28 de março de 2025

RAFAEL GUSMAO HAMAMOTO
Prefeito Municipal



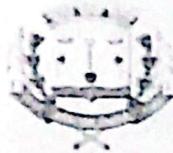
Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 21 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2019



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilândia, 1248 - Centro - Cep: 79.770-000 - Anaurilândia/MS

CNPJ: 03.575.727/0001-95

Decreto de Alteração Orçamentária Nº 65/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar, no valor que menciona e da outras providências.

O Poder Executivo Municipal de ANAURILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 894/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cod. red.: 134	02.013.10.301.0015.2035.3.3.50.43.1.605	100.000,00
		Sub-Total:
		100.000,00
		Total Parcial Suplementado:
		100.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cod. red.: 115	02.013.10.301.0015.2027.3.1.90.11.1.605	100.000,00
		Sub-Total:
		100.000,00
		Total Parcial Reduzido:
		100.000,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANAURILÂNDIA - MS, 28 de fevereiro de 2025

RAFAEL GUSMAO HAMAMOTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 21 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA - MS

DISPENSA Nº 08/2025

Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

PROCESSO Nº 14/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Gestor da Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do art. 25 do Decreto Municipal n.º 1.999/2025 c/c art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021, considerando o resultado proferido pelo Agente de Contratação no processo administrativo acima mencionado, decide ADJUDICAR o objeto ao licitante vencedor e HOMOLOGAR o procedimento de dispensa eletrônica, conforme segue:

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de itens de gêneros alimentícios, para atender às necessidades do Município de Anaurilândia/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vencedor (es): RODA VIVA SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 45.224.598/0001-30 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 39.957,45 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Anaurilândia-MS, 20 de março de 2025.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 21 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2019

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA
	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA - MS
	Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
	Dezembro/2024
	Exercício: 2024

004 - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)	377.000,00	377.000,00	570.179,38	193.179,38
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				
Receita de Contribuições				
Receita Patrimonial	2.000,00	2.000,00	82.732,29	80.732,29
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receita de Serviços				
Transferências Correntes	375.000,00	375.000,00	487.447,09	112.447,09
Outras Receitas Correntes				
Receitas de Capital (II)	2.000,00	2.000,00		-2.000,00
Operações de Crédito				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital	2.000,00	2.000,00		-2.000,00
Outras Receitas de Capital				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	379.000,00	379.000,00	570.179,38	191.179,38
Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	379.000,00	379.000,00	570.179,38	191.179,38

Emissão: 10/03/2025 21:59:00

Página 1
Homologado



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 21 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2019

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA			
	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA - MS			
	Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07			
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
	Dezembro/2024			
	Exercício: 2024			

004 - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
Déficit (VI)	631.000,00	1.302.884,24	430.025,59	-872.858,65
TOTAL (VII) = (V + VI)	1.010.000,00	1.681.884,24	1.000.204,97	191.179,38
Saldos de Exercícios Anteriores			671.884,24	
Recursos Arrecadados em Exercício Anteriores				
Superávit Financeiro			671.884,24	
Reabertura de Créditos Adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	923.000,00	1.233.853,03	915.561,82	913.237,82	913.237,82	318.291,21
Pessoal e Encargos Sociais	65.500,00	38.950,00				38.950,00
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	857.500,00	1.194.903,03	915.561,82	913.237,82	913.237,82	279.341,21
Despesas de Capital (IX)	87.000,00	448.031,21	84.643,15	44.698,15	44.698,15	363.388,06
Investimentos	87.000,00	448.031,21	84.643,15	44.698,15	44.698,15	363.388,06
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
Reserva de Contingência (X)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	1.010.000,00	1.681.884,24	1.000.204,97	957.935,97	957.935,97	681.679,27



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 21 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2019

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA					
	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA - MS					
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Dezembro/2024						
Exercício: 2024						

004 - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
Amortização da Dívida/Refinanciamento (XII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	1.010.000,00	1.681.884,24	1.000.204,97	957.935,97	957.935,97	681.679,27
Superávit (XIII)						
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.010.000,00	1.681.884,24	1.000.204,97	957.935,97	957.935,97	681.679,27
Reserva do RPPS						



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 21 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2019



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA - MS
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Dezembro/2024

Exercício: 2024

004 - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - d - e)
Despesas Correntes		11.055,94	4.558,40	4.558,40		6.497,54
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes		11.055,94	4.558,40	4.558,40		6.497,54
Despesas de Capital						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL		11.055,94	4.558,40	4.558,40		6.497,54



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 21 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2019

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA
	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA - MS
	Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
	Dezembro/2024
	Exercício: 2024

004 - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c - d)
Despesas Correntes	193,59				193,59
Pessoal e Encargos Sociais					
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes	193,59				193,59
Despesas de Capital					
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL	193,59				193,59



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 21 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2019



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA - MS
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 06)
BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro/2024

004 - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Exercício: 2024

INGRESSOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		570.179,38	499.834,05
Ordinária		0,00	346.504,67
Vinculada		570.179,38	153.329,38
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		568.747,76	0,00
Outras Destinações de Recursos		1.431,62	153.329,38
Transferências Financeiras Recebidas (II)		462.000,00	435.000,00
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária		462.000,00	435.000,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		51.595,05	16.747,25
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		42.269,00	11.055,94
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		9.326,05	5.691,31
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		925.543,32	857.934,05
Caixa e Equivalentes de Caixa		925.543,32	857.934,05
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		2.009.317,75	1.809.515,35



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 21 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2019



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA - MS
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 06)
BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro/2024

004 - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Exercício: 2024

DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		1.000.204,97	852.008,90
Ordinária		0,00	736.914,55
Vinculada		1.000.204,97	115.094,35
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social		549.094,79	0,00
Outras Destinações de Recursos		451.110,18	115.094,35
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		14.380,61	31.963,13
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		4.558,40	26.767,98
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		9.822,21	5.195,15
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		994.732,17	925.543,32
Caixa e Equivalentes de Caixa		994.732,17	925.543,32
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		2.009.317,75	1.809.515,35

*Nota Explicativa:



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 21 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2019

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA - MS Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 04) BALANÇO PATRIMONIAL Dezembro/2024
---	---

004 - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Data de Emissão: 20/3/2025

Exercício: 2024

ATIVO

Nota Exercício Atual Exercício Anterior

Ativo Circulante

Caixa e Equivalentes de Caixa	994.732,17	925.543,32
Créditos a Curto Prazo		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		
Estoques		
Ativo Não Circulante Mantido para Venda		
VPD Pagas Antecipadamente		
<i>Total do Ativo Circulante</i>	994.732,17	925.543,32

Ativo Não Circulante

Realizável a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo		
Investimentos Temporários a Longo Prazo		
Estoques		
VPD Pagas Antecipadamente		
Investimentos		
Imobilizado	463.527,08	495.498,79
Intangível		
Diferido		
<i>Total do Ativo Não Circulante</i>	463.527,08	495.498,79
TOTAL DO ATIVO	1.458.259,25	1.421.042,11

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Passivo Circulante

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	193,59	193,59
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Obrigações de Repartições a Outros Entes		
Provisões a Curto Prazo		
Demais Obrigações a Curto Prazo		496,16
<i>Total do Passivo Circulante</i>	193,59	689,75

Passivo Não Circulante

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Provisões a Longo Prazo		
Demais Obrigações a Longo Prazo		
Resultado Diferido		
<i>Total do Passivo Não Circulante</i>		

Patrimônio Líquido

Emissão: 20/03/2025 15:07:05

Página 1

Homologado



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 21 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2019

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA - MS Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 04) BALANÇO PATRIMONIAL Dezembro/2024
---	--

004 - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Data de Emissão: 20/3/2025

Patrimônio Social e Capital Social		
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		
Reservas de Capital		
Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Reservas de Lucros		
Demais Reservas		
Resultados Acumulados	1.458.065,66	1.420.352,36
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
<i>Total do Patrimônio Líquido</i>	1.458.065,66	1.420.352,36
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.458.259,25	1.421.042,11



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 21 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2019

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA - MS Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 04) BALANÇO PATRIMONIAL Dezembro/2024
---	---

004 - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Data de Emissão: 20/3/2025

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Exercício: 2024

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)			
Ativo Financeiro		994.732,17	925.543,32
Ativo Permanente		463.527,08	495.498,79
<i>Total do Ativo</i>		1.458.259,25	1.421.042,11
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro		48.960,13	11.745,69
Passivo Permanente			
<i>Total do Passivo</i>		48.960,13	11.745,69
Saldo Patrimonial (I - II)		1.409.299,12	1.409.296,42

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Exercício: 2024

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantia e Contra garantias recebidas			
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres			
Direitos Contratuais			
Outros atos potenciais ativos			
<i>Total dos Atos Potenciais Ativos</i>			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantia e Contra garantias concedidas			
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres			
Obrigações Contratuais		-306.921,24	
Outros atos potenciais passivos			
<i>Total dos Atos Potenciais Passivos</i>		-306.921,24	



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 21 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2019

	<p>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA - MS Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 - (Modelo NBCASP - IPC 04) BALANÇO PATRIMONIAL Dezembro/2024</p>
---	--

004 - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Data de Emissão: 20/3/2025

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Exercício: 2024

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS			
150000000		11.588,94	-2.121,97
166000000		128.515,31	-4.099,59
166100000		144.864,72	
250000000		13.103,75	14.493,22
266000000		493.622,56	696.795,64
266031100		87.296,09	
266100000		66.780,67	208.730,33
<i>Total das Fontes de Recursos</i>		945.772,04	913.797,63

*Nota Explicativa:



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 21 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2019

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA - MS Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS Dezembro/2024
---	---

004 - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Modelo Sintético

Exercício: 2024

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	IV	82.732,29	87.321,29
Transferências e Delegações Recebidas	V	949.447,09	847.512,76
<i>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</i>		1.032.179,38	934.834,05
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	IX	14.139,21	14.668,75
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	X	934.413,03	629.727,56
Transferências e Delegações Concedidas	XII	45.913,84	54.144,73
<i>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</i>		994.466,08	698.541,04
RESULTADO PATRIMONIAL (I - II)		37.713,30	236.293,01

Anexo IV - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
<u>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</u>			
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		82.732,29	87.321,29
		82.732,29	87.321,29

Anexo V - Transferências e Delegações Recebidas

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
<u>Transferências e Delegações Recebidas</u>			
Transferências Intra Governamentais		462.000,00	435.000,00
Transferências Inter Governamentais		487.447,09	412.512,76
		949.447,09	847.512,76

Anexo IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
<u>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</u>			
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		14.139,21	14.668,75
		14.139,21	14.668,75

Anexo X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
<u>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</u>			
Uso de Material de Consumo		369.473,27	304.839,02
Serviços		488.269,90	324.888,54



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 21 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2019

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA - MS Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS Dezembro/2024
---	---

004 - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Modelo Sintético

		Exercício: 2024
Depreciação, Amortização e Exaustão	76.669,86	0,00
	934.413,03	629.727,56

Anexo XII - Transferências e Delegações Concedidas

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
<u>Transferências e Delegações Concedidas</u>			
Transferências a Instituições Privadas		45.913,84	54.144,73
		45.913,84	54.144,73



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 21 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2019

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO NO PERÍODO					SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSFERÊNCIAS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA EM LIQUIDAÇÃO OU LIQUIDADOS		
			PAGAMENTO	CANCELAMENTO	INSCRIÇÃO	BAIXA	
Restos a pagar (Subtotal)	11.249,53	42.269,00	4.558,40	0,00	4.558,40	4.558,40	48.960,13
PROCESSADOS							
2020	193,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193,59
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos RPP	193,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193,59
NÃO PROCESSADOS							
2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	11.055,94	0,00	4.558,40	0,00	4.558,40	4.558,40	6.497,54
2024	0,00	42.269,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.269,00
Subtotal dos RPNP	11.055,94	42.269,00	4.558,40	0,00	4.558,40	4.558,40	48.766,54
Depósitos (Subtotal)	496,16	9.326,05	9.822,21	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.S.S.Q.N.	496,16	9.326,05	9.822,21	0,00	0,00	0,00	0,00
CDC BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.745,69	51.595,05	14.380,61	0,00	4.558,40	4.558,40	48.960,13

Emissão: 17/03/2025 10:04:51

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA - MS

Página 1

Homologado



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 21 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2019



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA - MS
CNPJ: 13.706.085/0001.70
Rua Floriano Peixoto, 1000 - 00000000 - Centro
Telefone: (067)3445-1110

004 - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Dezembro/2024

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos		
Remuneração das Disponibilidades	82.732,29	87.321,29
Transferências correntes recebidas	949.447,09	847.512,76
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	9.326,05	5.691,31
Desembolsos		
Pessoal e demais despesas	871.882,38	644.396,31
Transferências concedidas	45.913,84	54.144,73
Outros desembolsos operacionais	9.822,21	5.195,15
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais(I)	113.887,00	236.789,17
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Desembolsos		
Aquisição de ativo não circulante	44.698,15	169.179,90
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	-44.698,15	-169.179,90
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		
	69.188,85	67.609,27
Caixa e Equivalente de caixa inicial	925.543,32	857.934,05
Caixa e Equivalente de caixa final	994.732,17	925.543,32

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências correntes recebidas		
da União	256.247,09	279.312,76
de Estados e Distrito Federal	231.200,00	133.200,00
Intragovernamentais	462.000,00	435.000,00
Total das Transferências Recebidas	949.447,09	847.512,76
Transferências concedidas		
	Exercício Atual	Exercício Anterior

Emissão: 17/03/2025 17:34:25

Página 1

MCASP - 8ª EDIÇÃO

Homologado



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 21 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2019



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA - MS
CNPJ: 13.706.085/0001.70
Rua Floriano Peixoto, 1000 - 0000000 - Centro
Telefone: (067)3445-1110

004 - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Dezembro/2024

Outras transferências concedidas	45.913,84	54.144,73
Total das Transferências Concedidas	45.913,84	54.144,73

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
Assistência Social	871.882,38	644.396,31
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	871.882,38	644.396,31

Emissão: 17/03/2025 17:34:25

MCASP - 8ª EDIÇÃO

Página 2

Homologado



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 21 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis –
Município de Anaurilândia**

Fundo Municipal de Assistência Social

Exercício Financeiro de 2024

Informações Gerais

O Fundo Municipal de Assistência Social de Anaurilândia – MS, inscrito sob o CNPJ nº13.706.085/0001-70, instituído pela Lei Municipal nº563/2012, localizado na Rua Floriano Peixoto, nº855, Bairro: Centro, CEP:79.770-000.

As atividades operacionais do Fundo Municipal de Assistência Social do exercício de 2024 foram amparadas pela **Lei Municipal nº 881/2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2024)**, e pelas leis e decretos que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2024.

Apresentamos a Nota Explicativa e as Demonstrações Contábeis, conforme determina a Resolução TCE/MS nº 88/2018, elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP), a Lei nº 4.320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, bem como a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o qual discrimina a fidedigna circunstância orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município. As Demonstrações Contábeis, transcrevem os resultados da execução orçamentária, financeira e patrimonial, obedecendo fielmente os preceitos contidos na legislação que conduz o setor.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada, comparando os valores previstos e fixados com os efetivamente executados. A receita realizada e o saldo correspondem ao superávit (se as receitas realizadas forem superiores às despesas empenhadas) ou déficit de arrecadação (diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas). Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

As informações estruturais do Balanço orçamentário:

1. Previsão Inicial: Demonstra os valores da previsão inicial das receitas



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 21 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2019

2. Previsão Atualizada: Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita;
3. Dotação Inicial: Demonstra os valores dos créditos iniciais
4. Dotação Atualizada: Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos.
5. Receitas Realizadas: Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária;
6. Despesas Empenhadas: Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas;
7. Despesas Liquidadas: Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas;
8. Despesas Pagas: Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência.

Receita Orçamentária:

Os registros de classificação da receita foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 10ª edição, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Foi previsto arrecadação de receitas orçamentárias no exercício de 2024 de R\$379.000,00, arrecadou-se o valor de R\$570.179,38 expressando 150,44% do total almejado para o exercício.

O fundo recebeu R\$462.000,00 de transferência financeira da Prefeitura Municipal.

Comparativo da Receita	ORÇADA	ARRECADADA	%
RECEITAS	R\$ 379.000,00	R\$ 570.179,38	150,44%
RECEITAS CORRENTES	R\$ 377.000,00	R\$ 570.179,38	151,24%
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 2.000,00	R\$ 82.732,29	4136,61%
TRANSFERENCIAS CORRENTES	R\$ 375.000,00	R\$ 487.447,09	129,99%
Transferências da União e de suas Entidades	R\$ 217.000,00	R\$ 256.247,09	118,09%
Transferências do Estado e de suas Entidades	R\$ 158.000,00	R\$ 231.200,00	146,33%
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 2.000,00	R\$ -	0,00%
TOTAL	R\$ 379.000,00	R\$ 570.179,38	150,44%

Despesas Orçamentárias:

Foi autorizada a despesa no exercício de 2024 de R\$1.010.000,00. A execução transcorreu da seguinte forma: Despesa Atualizada R\$1.681.884,24, Empenhada R\$1.000.204,97, Liquidada R\$957.935,97 e Paga R\$957.935,97.

DESPESAS	Desp. Inicial	Desp. Atualizada	Desp. Empenhadas	Desp. Liquidada	Desp. Paga	Saldo de Dotação
DESPESAS CORRENTES	923.000,00	1.233.853,03	915.561,82	913.237,82	913.237,82	318.291,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.500,00	38.950,00	0,00	0,00	0,00	38.950,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	857.500,00	1.194.903,03	915.561,82	913.237,82	913.237,82	279.341,21
DESPESA DE CAPITAL	87.000,00	448.031,21	84.643,15	44.698,15	44.698,15	363.388,06
INVESTIMENTO	87.000,00	448.031,21	84.643,15	44.698,15	44.698,15	363.388,06
TOTAL	1.010.000,00	1.681.884,24	1.000.204,97	957.935,97	957.935,97	681.679,27



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 21 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2019

Resumo da Despesa por Elemento:

A despesa orçamentária apresenta um total executado/empenhado de R\$1.000.204,97, que corresponde 59,47% da despesa total atualizada.

Especificação das Despesas	Empenhado
Despesas Correntes	915.561,82
Subvenções Sociais	45.913,84
Diárias Civil	29.980,00
Material de Consumo	316.501,27
Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	54.643,60
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	223.351,74
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	231.032,16
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	14.139,21
Despesas de Capital	84.643,15
Equipamentos e Material Permanente	84.643,15
TOTAL GERAL	1.000.204,97

Equilíbrio Orçamentário:

A Receita Arrecadada para o Fundo especificada abaixo:

Receita Arrecadada	R\$
Fundo Municipal de Assistência Social	570.179,38

A Despesa Empenhada:

Despesa Executada/Empenhada	R\$
Fundo Municipal de Assistência Social	1.000.204,97

Este balanço orçamentário torna-se deficitário por tratasse de uma entidade supervisionada, e apesar de ter CNPJ próprio ela não tem receitas próprias suficientes para se manter por isso se faz necessários repasses financeiros da prefeitura municipal para honrar os compromissos e a eficácia dos serviços por ela prestados à população deste município.

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados – ANEXO I

Os restos a pagar Não Processados foram inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados relativos ao exercício 2023, registrados nas classes de contas de controle de aprovação e execução do orçamento (classes 5 e 6, respectivamente) do PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, compondo o resultado financeiro nos quadros complementares ao Balanço Patrimonial.

O Fundo teve inscrição de Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores de R\$11.055,94, durante o exercício de 2024 foi liquidado e pago o valor de R\$4.558,40, restando um saldo a pagar de R\$6.497,54.

No exercício de 2024 houve a inscrição de R\$42.269,00.

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados – ANEXO II



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 21 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2019

Foram inscritos restos a pagar processados, correspondentes aos saldos credores das obrigações liquidadas, tais como pessoal e encargos sociais, fornecedores e outros.

O Fundo teve inscrição de Restos a Pagar Processados de exercícios anteriores de R\$193,59, não ocorreu execução durante o exercício.

No exercício de 2024 não houve inscrição de Restos a Pagar Processados.

Demonstrativos Créditos Orçamentários:

No fundo demonstrado, houve abertura créditos adicionais em atendimento ao art. 42 e art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Data	Decreto	Lei	Recursos Indicados	Valor		
				Suplementação	Redução	Especial
03/01/2024	1903/2024	881/2023	Superávit Financeiro	1.389,47		
03/01/2024	1903/2024	881/2023	Anulação	1.900,00	1.900,00	
03/01/2024	1902/2024	881/2023	Anulação	29.000,00	29.000,00	
01/03/2024	1918/2024	881/2023	Anulação	40.500,00	40.500,00	
02/04/2024	1925/2024	881/2023	Superávit Financeiro	48.104,93		
02/04/2024	1925/2024	881/2023	Anulação	12.189,00	12.189,00	
02/04/2024	1924/2024	881/2023	Anulação	11.350,00	11.350,00	
07/05/2024	1934/2024	881/2023	Superávit Financeiro	24.400,00		
07/05/2024	1933/2024	881/2023	Anulação	7.900,00	7.900,00	
07/05/2024	1934/2024	881/2023	Anulação	8.200,00	8.200,00	
03/06/2024	1943/2024	881/2023	Anulação	14.000,00	14.000,00	
03/06/2024	1943/2024	881/2023	Superávit Financeiro	75.314,80		
01/07/2024	1952/2024	881/2023	Superávit Financeiro	17.112,00		
01/07/2024	1951/2024	881/2023	Anulação	1.855,48	1.855,48	
01/07/2024	1952/2024	881/2023	Anulação	22.900,00	22.900,00	
01/08/2024	1955/2024	881/2023	Superávit Financeiro	123.322,38		
01/08/2024	1955/2024	881/2023	Anulação	46.794,25	46.794,25	
01/08/2024	1954/2024	881/2023	Anulação	2.250,00	2.250,00	
02/09/2024	1961/2024	881/2023	Anulação	58.384,65	58.384,65	
02/09/2024	1961/2024	881/2023	Superávit Financeiro	152.265,74		
01/10/2024	1965/2024	881/2023	Superávit Financeiro	31.209,20		
01/10/2024	1965/2024	881/2023	Anulação	42.760,00	42.760,00	
01/10/2024	1964/2024	881/2023	Anulação	3.503,10	3.503,10	
01/11/2024	1970/2024	881/2023	Anulação	465,00	465,00	
01/11/2024	1971/2024	881/2023	Superávit Financeiro	92.438,91		
01/11/2024	1971/2024	881/2023	Anulação	20.818,50	20.818,50	
02/12/2024	1976/2024	881/2023	Superávit Financeiro	106.326,81		
02/12/2024	1975/2024	881/2023	Anulação	8.292,10	8.292,10	
02/12/2024	1976/2024	881/2023	Anulação	93.739,12	93.739,12	
TOTAL				1.098.685,44	426.801,20	0,00

Resumo			
Suplementar	1.098.685,44	Suplementação por Anulação	426.801,20
Especial	0,00	Superávit Financeiro	671.884,24
Extraordinário	0,00	Excesso de Arrecadação	0,00

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. É



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 21 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2019

composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

- Receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte / destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- Os recebimentos e os pagamentos extra-orçamentários;
- As transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária;
- O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

INGRESSOS

Receita Orçamentária: Os valores correspondentes às receitas orçamentárias que ingressaram no exercício de 2024 correspondem ao valor total de R\$570.179,38.

Transferência Financeiras Recebidas: R\$462.000,00 referente ao repasse financeiro recebido da Prefeitura Municipal.

Recebimentos Extraorçamentários: Total de R\$51.595,05, sendo R\$42.269,00 a inscrição de restos a pagar não processados e R\$9.326,05 referente a inscrição de retenções.

Saldo do Exercício Anterior: Caixa e Bancos em 31/12/2023: R\$925.543,32.

DISPÊNDIOS

Despesa Orçamentária: O valor total da despesa Orçamentária empenhada em 2024 foi de R\$1.000.204,97.

Pagamentos Extraorçamentários: R\$14.380,61, sendo R\$4.558,40 ao pagamento de restos a pagar não processados e R\$9.822,21 referente ao pagamento das retenções.

Saldo para o exercício Seguinte: Caixa e Bancos em 31/12/2024: R\$994.732,17.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/64, confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

O Balanço Patrimonial é composto por:

a) Quadro Principal;



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 21 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2019

- b) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- c) Quadro das Contas de Compensação (controle); e
- d) Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez.

ATIVO CIRCULANTE

Composto por ativos que atendem um dos dois seguintes critérios:

- a) Estarem disponíveis para realização imediata; ou
- b) Terem expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: sejam caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; sejam realizáveis no curto prazo.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Ativo Circulante		
Descrição	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	994.732,17	925.543,32

ATIVO NÃO CIRCULANTE

Compreende os ativos que têm expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis.

Integram o ativo não circulante:

Imobilizado de R\$463.527,08, os saldos apresentados, no que toca aos bens móveis, correspondem aos valores líquidos, já descontada a depreciação, constantes no inventário geral realizado em 2024. O Fundo de Assistência Social não possui bens imóveis. Os saldos do ativo imobilizado estão detalhados no Balancete de Verificação.

Ativo Não Circulante		
Descrição	2024	2023
Imobilizado	463.527,08	495.498,79

PASSIVO CIRCULANTE

Compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 21 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2019

retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, independentemente do prazo de exigibilidade.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		
Descrição	2024	2023
Fornecedores Nacionais	193,59	193,59

Demais Obrigações a Curto Prazo:

Compreendem as obrigações da entidade junto a terceiro não inclusos nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo		
Descrição	2024	2023
Valores Restituíveis	0,00	496,16

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Compreende os passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Líquido		
Descrição	2024	2023
Resultados Acumulados	1.458.065,66	1.420.352,36
Superávits ou Déficits do Exercício (Resultado Patrimonial - Anexo 15 DVP)	37.713,30	236.293,01
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	1.420.352,36	1.184.059,35
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.458.065,66	1.420.352,36

No exercício de 2023 apurou-se um resultado patrimonial de R\$1.420.352,36, o resultado patrimonial do FMAS no exercício de 2024 foi de R\$37.713,30 (Anexo 15 – DVP), quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$1.458.065,66

Quadro Superávit/Déficit Financeiro

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) - Passivo Financeiro (PF)

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.).



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 21 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2019

Superávit/Déficit Financeiro		
Descrição	2024	2023
Ativo Financeiro	994.732,17	925.543,32
Passivo Financeiro	48.960,13	11.745,69
Superávit/Déficit	945.772,04	913.797,63

Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável, em que a entidade tem saldo do AF para poder pagar suas dívidas registradas no PF, então terá superávit financeiro de R\$945.772,04 e poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. A DVP permite a análise das alterações dos elementos patrimoniais e do desempenho da administração pública.

Demonstrativos das Variações Patrimoniais	
Variações Patrimoniais Aumentativas	1.032.179,38
Remuneração de depósitos bancários	82.732,29
Transferências Intragovernamentais	462.000,00
Transferências Intergovernamentais	487.447,09
Variações Patrimoniais Diminutivas	994.466,08
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	14.139,21
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	934.413,03
Transferências e Delegações Concedidas	45.913,84
Resultado Patrimonial do Período	37.713,30

Em 31/12/2024 após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado do período foi de R\$37.713,30.

Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas apresentam os valores reconhecidos pelo regime de competência, ou seja, registrados com base na ocorrência do fato gerador.

Remuneração de depósitos bancários R\$82.732,29: compreende o valor total das variações patrimoniais aumentativas decorrentes da remuneração do saldo diário dos depósitos existentes no banco, bem como aplicações de recursos da conta da conta única de acordo com a rentabilidade média intrínseca dos títulos do tesouro.

Transferências Intragovernamentais R\$462.000,00 representa o valor dos recursos recebidos decorrentes de transferências financeiras da Prefeitura Municipal.

Transferências Intergovernamentais R\$487.447,09: compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 21 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2019

convênios, transferências do exterior e execuções orçamentárias delegadas. São exemplos: repasse recebido, doações recebidas de bens imóveis, transferências recebidas de bens móveis, cota-parte FPE, cota-parte FPM, transferências de recursos do sus, etc.

Variações Patrimoniais Diminutivas

Assim como ocorre com as variações patrimoniais aumentativas, as diminutivas apresentam os valores reconhecidos pelo regime de competência, com base no fato gerador.

Benefícios Previdenciários e Assistenciais R\$14.139,21: compreendem o somatório das variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do regime próprio da previdência social – RPPS e do regime geral da previdência social – RGPS, bem como as ações de assistência social, que são políticas de seguridade social não contributiva, visando ao enfrentamento da pobreza, a garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e a universalização dos direitos sociais.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo R\$934.413,03: Esse valor está dividido em R\$369.473,27 em uso de material de consumo, R\$488.269,90 em serviços e R\$76.669,86 de depreciação de bens móveis.

Transferências e Delegações Concedidas R\$45.913,84 compreende ao pagamento de subvenções sociais para a APAE.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

A demonstração da Dívida Flutuante compreende os valores descritos no Passivo Circulante do Balanço Patrimonial, que são aquelas obrigações de curto prazo. Segundo a Lei 4320/64 a dívida flutuante compreende os restos a pagar (excluídos os serviços da dívida), os depósitos e os débitos em tesouraria.

A Dívida Flutuante compreende:

I – os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida;

II – os serviços da dívida a pagar;

III – os depósitos;

IV – os débitos de tesouraria.

Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Títulos	Saldo Ex. Anterior	Movimentação do Exercício			Saldo Ex. Seguinte
		Inscrição	Baixa Pag	Cancelamento	
Restos a Pagar	11.249,53	42.269,00	4.558,40	0,00	48.960,13
Restos a Pagar Não Processados	11.055,94	42.269,00	4.558,40	0,00	48.766,54
Restos a Pagar Processados	193,59	0,00	0,00	0,00	193,59
Depósitos	496,16	9.326,05	9.822,21	0,00	0,00
TOTAL GERAL	11.745,69	51.595,05	14.380,61	0,00	48.960,13



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Sexta-feira 21 de março de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2019

Saldo de restos a pagar em 2024 o total de R\$48.760,13 conforme demonstrado no anexo 13 – balanço financeiro e anexo 14 – balanço patrimonial.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) identificará:

- as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Esta Demonstração permite a análise de capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

Pode ser analisada, também, mediante comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizada para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

Ingressos	Valores
Receita Patrimonial - Anexo 12 - Balanço Orçamentário	82.732,29
Transferencias Correntes Recebidas - Anexo 12 - Balanço Orçamentário	487.447,09
Transferencias Financeiras Recebidas - Anexo 13 - Balanço Financeiro	462.000,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinclados - Anexo 13 - Balanço Financeiro	9.326,05
TOTAL DE INGRESSOS	1.041.505,43
Desembolsos	Valores
Pessoal e demais despesas - Anexo 12 - Balanço Orçamentario	867.323,98
Pagamentos de Restos a Pagar - Anexo 12 Anexo 13 e Anexo 17	4.558,40
Depósitos Restituíveis e Valores Vinclados - Anexo 13 - Balanço Financeiro	9.822,21
Transferencias Concedidas - Anexo 12 - Balanço Orçamentario e Anexo 15 DVP	45.913,84
TOTAL DE DESEMBOLSOS	927.618,43
Atividades de Investimentos	Valores
Ingressos	0,00
Desembolsos	44.698,15
Fluxo Líquido das Atividades de Investimentos	-44.698,15
Demonstrativos dos Fluxos de Caixa	2024
Igressos	1.041.505,43
Desembolsos	927.618,43
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	-44.698,15
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	69.188,85
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	925.543,32
Caixa e Equivalente de Caixa Final	994.732,17

Anaurilândia – MS, 31 de dezembro de 2024

KLEBER GONÇALVES DESTRO

CONTADOR CRC/MS 008868/O-0